

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 021/2003

**"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO PRATA, EXERCÍCIO DE 1999".**

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus Membros, aprova:

Art. 1º Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata, referente ao exercício de 1999, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Notas Taquigráficas exaradas à fl 87 do Processo nº 622.896.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 28 de março de 2003.